
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 879/2015 de 20 de Abril de 2015

Considerando que o Grupo Folclórico da Casa do Povo de São Caetano da Madalena, ilha do Pico foi convidado pelo Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira – Ria” da freguesia do Bunheiro, concelho da Murtosa, distrito de Aveiro, para participarem no “Festival de Folclore da Beira – Ria de 2015” a decorrer de 19 a 26 de agosto de 2015;

Considerando que estes intercâmbios culturais entre grupos folclóricos dos Açores e do Continente Português têm como principal objetivo, o intercâmbio sócio - cultural, a divulgação dos usos e costumes das ilhas da Região Autónoma dos Açores e do Continente, e a divulgação do património musical Regional e Continental;

Considerando que de entre os participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, declaro de reconhecido interesse público, a deslocação do Grupo Folclórico da Casa do Povo de São Caetano da Madalena, ilha do Pico, para participarem no “Festival de Folclore da Beira – Ria de 2015”, em Viseu, a decorrer de 19 a 26 de agosto de 2015.

14 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.